

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
MEMORIAL OFFICE
(CNPJMF n° 01.633.741-0001-72)**

**COIN DTVM LTDA.
(CNPJMF n° 61.384.004/0001-05)**

F A T O R E L E V A N T E

COIN DTVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MEMORIAL OFFICE (FMOF11)**, registrado na CVM sob n°39-6, comunica, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM n° 472/2008, que recebeu na presente data, comunicação formal de empresa locatária de 3 (três) andares do **Edifício Memorial Office**, informando sua decisão de rescindir antecipadamente o contrato de locação firmado em 31 de dezembro de 2013 com a devolução de todos os andares locados, totalizando uma área de 1.638m²

Em razão da rescisão antecipada do contrato, será devido pela Locatária o pagamento da multa rescisória de 3 (três) aluguéis cobrado proporcionalmente ao prazo a decorrer da locação tomando como base a data da efetiva devolução do imóvel.

A efetiva devolução dos imóveis se dará em 01 de janeiro de 2016, assim, caso não ocorram novas locações, a partir de primeiro de janeiro de 2016 o índice de vacância passará dos atuais 25% para 40%.

São Paulo, 05 de outubro de 2015
Fundo de Investimento Imobiliário Memorial Office.
COIN Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora.